



P O R T A R I A N°852/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e em razão de informações sobre má conduta de servidora municipal, conforme Processo Requerimento N°005044/2015 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 153 da Lei N°1.115, 27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos imputados à servidora, objetivando a aplicação da medidas, conforme estabelece a Lei N°1.115/2013, composta dos seguintes membros:

* MARILENE GIORI - Presidente

* JOÃO ANTELMO DEL PUPPO

* JULIO CESAR KAIKE

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com o julgamento ao Chefe do Executivo para decisão final.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 19 de novembro de 2015.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal